



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Retificação de Publicação** - Na publicação do dia 14 de maio de 2021, na edição nº 428, referente ao 1º (primeiro) Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 017/2021 – Oriundo do Processo administrativo nº 019/2021 - Dispensa de Licitação nº 017/2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Hermínio Cordeiro dos Reis / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y28NYQZZL70COUHTRDHTOG

Erratas



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.079.453/0001-75, situada na Praça da Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, torna público a seguinte retificação na publicação do dia 14 de maio de 2021, na edição nº 428, referente ao **1º (primeiro) Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 017/2021 – Oriundo do Processo administrativo nº 019/2021 - Dispensa de Licitação nº 017/2021. Publicado conforme abaixo:**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75

Contratada: VALTERLI MOREIRA SERPA DOS REIS - ME - CNPJ/MF nº 24.660.310/0001-09.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado de refeições, água mineral de 500ml e suco natural de diversos sabores, para atender o Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto/BA..

Finalidade: Altera a vigência do contrato nº **017/2021**, que iniciou-se em 18/01/2021 e finda em 30/04/2021, através de Termo de aditamento, tem sua vigência prorrogada até 30/09/2021, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato.

Base Legal: Com fundamento nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, desposto na cláusula 2ª do referido contrato.

Motivação: Tendo em vista a existência de saldo no contrato suficiente para o período de aditamento que é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), sem aumento ou supressão e nas mesmas condições de pagamento, de acordo com o fornecimento dos produtos.

Dotação orçamentaria:

01.01.000 – Câmara Municipal

01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Duodécimo

Data da Assinatura: 11 de abril de 2021.

Onde se lê: Data da Assinatura: 11 de abril de 2021

Leia-se: Data da Assinatura: **09 de abril de 2021**

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara